

HCor - HOSPITAL DO CORAÇÃO

Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Básica através da Qualificação dos Programas de Residência Multiprofissional

SELEÇÃO DE ESPECIALISTAS - 2019

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Superintendência de Ensino e Pesquisa do Hospital do Coração – HCor, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Seleção Pública para o preenchimento das vagas de Especialistas para atuação no Projeto **Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Básica através da Qualificação dos Programas de Residência Multiprofissional**, do Hospital do Coração – HCor, anos de 2019 e 2020. O Programa é o resultado de uma parceria entre o Hospital do Coração - HCor e o Ministério da Saúde – MS, viabilizada pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI-SUS, triênio 2018-2020.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO OBJETO

Contratação de “Especialistas” por meio de processo seletivo para atuação no Mapeamento da situação dos programas de Residência em Área Profissional de Saúde, com bolsas financiadas pelo Ministério da Saúde – Pró-Residência; Apoio pedagógico aos programas em desenvolvimento e fortalecimento da interlocução entre os programas e entre os programas e as Redes de Atenção à Saúde - RAS; e Apoio Técnico Pedagógico a Novos Programas.

2. DO OBJETIVO DO PROJETO

Contribuir com a melhoria da Atenção Básica no SUS, visando à reorientação articulada dos modelos de atenção e de formação, no sentido da ampliação da qualidade, do acesso e da integralidade do cuidado, através da qualificação dos programas de residência em Área Profissional da Saúde em desenvolvimento nas diferentes regiões do país e do incentivo à expansão de novos programas ou aumento e otimização da ocupação das vagas.

3. DAS VAGAS

São ofertadas **05 (cinco) vagas** para Especialistas. Será formado um Banco de Suplentes com até 03 (três) candidatos aprovados.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESPECIALISTAS

4.1 Participar dos Encontros Presenciais e/ou *on-line* de Alinhamento durante o Desenvolvimento do Projeto;

4.2 Conhecer e responsabilizar-se com a equipe e com as atividades propostas no projeto abaixo listadas:

4.2.1 Caracterização dos programas de residência em área profissional da saúde, com financiamento de bolsas pelo Ministério da Saúde contemplados no projeto;

4.2.2 Construção e Aplicação de um instrumento para o mapeamento;

4.2.3 Visita Técnica aos programas e realização de grupo focal;

4.2.4. Análise das informações coletadas e sistematização do relatório nos prazos pactuados;

4.2.5 Apoio Técnico Pedagógico aos programas contemplados no projeto, através de fóruns virtuais online, acessando o AVEA regularmente, procurando estabelecer uma rotina de atuação para apoio;

4.2.6 Participação do Fórum de Especialistas, espaço de Educação Permanente para processamento dos problemas enfrentados e compartilhamento de vivências;

4.2.7 Participação de Videoconferências (VC) no papel de especialista para os programas com necessidades singulares;

4.2.8 Apoio à elaboração de Manual de Apoio às Instituições Proponentes de Novos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde; e

4.3 Manter contato permanente com a Coordenação do Projeto e a Consultoria Pedagógica.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

5.1 Gerais

5.1.1 O candidato deve possuir formação graduada na área da saúde;

5.1.2 Ter familiaridade com o uso de computador, acesso à internet, e-mail e experiência com ambiente virtual de ensino aprendizagem (AVEA);

5.1.3 Ter facilidade de comunicação, espírito de liderança e colaboração para trabalhar em equipe;

5.1.4 Ter disponibilidade para estar presente nos Encontros Presenciais em São Paulo e para viagens; e

5.1.5 Residir preferencialmente em São Paulo, cidade sede do Projeto. Caso resida fora da cidade sede, a responsabilidade de deslocamento e hospedagem para os encontros presenciais é do candidato selecionado.

5.2 Específicos

Os requisitos abaixo serão considerados como critérios de análise nas diferentes etapas do processo seletivo (currículo, narrativa reflexiva da trajetória profissional e entrevista).

5.2.1 Profissional de nível superior com inserção na área da Saúde ou campos afins, preferencialmente com pós-graduação *stricto sensu*;

5.2.2 Experiência com atividades de ensino em programas de residência em área profissional da saúde (modalidades uniprofissional e/ou multiprofissional);

5.2.3 Experiência com atividades de coordenação de programas de residência em área profissional da saúde (modalidades uniprofissional e/ou multiprofissional);

5.2.4 Experiência com atividades na Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS/MEC);

5.2.5 Experiência com atividades em Comissões de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU);

5.2.6 Experiência com uso de metodologias ativas e no referencial teórico da Educação Permanente;

5.2.7 Experiência com facilitação/mediação de grupos;

5.2.8 Experiência com Educação a Distância no papel de Facilitador;

5.2.9 Experiência comprovada como docente;

5.2.10 Experiência com Gestão Acadêmica;

5.2.11 Experiência com atividades de avaliação de programas em saúde e de projetos educacionais; e

5.2.12 Experiência com Avaliação Qualitativa.

Nota: a falta de experiência em um ou mais dos itens acima não exclui o candidato do processo seletivo.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas impreterivelmente no **período de 31/01/2019 até às 13h de 15/02/2019**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.3 As inscrições serão recebidas **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO**, através do formulário *online Google Forms* (<https://goo.gl/forms/qV6tmE3YZSA2JbI3>).

6.3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá ler e aceitar as condições deste Edital e preencher o formulário *online Google Forms* com as seguintes informações:

- Nome completo sem abreviações;
- Data de Nascimento;
- Endereço eletrônico (e-mail);
- Endereço residencial completo;

- Número de RG;
- Número do CPF;
- Contato telefônico com DDD;
- Profissão;
- Número de inscrição da Carteira de Classe indicando o Estado em que foi expedido (ex.: CRTR-UF);
- Nome e Estado da Instituição de Ensino na qual se graduou (máxima titulação);
- Instituição a qual está vinculada e tipo de vínculo.

6.3.2 O candidato deverá confirmar sua inscrição enviando email para quali-rms@hcor.com.br, com as seguintes informações:

- Em 'Assunto' informar '*Confirmação de inscrição: Especialista*'.
- No 'Corpo do e-mail' informar nome completo, número do CPF, contato telefônico com DDD.
- Como 'Anexos' enviar:

(i) Narrativa Reflexiva acerca da trajetória profissional nos âmbitos da formação de profissionais de saúde na modalidade residência em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e/ou Multiprofissional) e/ou Avaliação de Programas em Saúde e/ou Educação;

(ii) Currículo lattes resumido;

(iii) Declaração de Compromisso de Disponibilidade e Habilidades devidamente assinado (Modelo Anexo 1 a este edital);

(iv) Cópia digitalizada do RG (recente) ou CNH ou outro documento com foto.

6.3.3 O Instituto de Ensino do HCor responderá em até 2 (dois) dias úteis também por e-mail, confirmando a inscrição do candidato ou solicitando documentação pendente ou adequações necessárias. Caso não haja resposta dentro deste prazo, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do Instituto de Ensino – HCor através do telefone (11) 3053-6611 – Ramais 3347 ou 3364.

6.4 As solicitações de inscrição efetuadas fora dos prazos estabelecidos nesse Edital ou em desacordo com as instruções do site, não serão aceitas.

6.5 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, bem como pelo preenchimento correto de todas as informações necessárias constantes neste Edital, reservando-se o Hospital do Coração – HCor, o direito de excluir da Seleção aquele que não preencher o formulário oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.6 O Hospital do Coração – HCor não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.7 A não observância de quaisquer das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma.

6.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 As normas estabelecidas para a Seleção Pública – 2019 estarão disponíveis no site www.hcor.com.br até o encerramento do processo.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O cronograma do presente processo seletivo compreenderá as etapas descritas e respectivos períodos e horários (Quadro 1).

Quadro 1 – Cronograma do Processo Seletivo

Etapas	Descrição	Período	
		Início	Término
1ª Etapa (Inscrição)	Preenchimento do formulário <i>online Google Forms</i> ; Confirmação da Inscrição em conformidade com o item 6 deste edital.	31/01/2019	Até às 13hs do dia 15/02/2019
2ª Etapa	Análise Curricular e da Narrativa Reflexiva da Trajetória Profissional	18/02/2019	01/03/2019
3ª Etapa	Divulgação do resultado da 2ª etapa do processo seletivo no site do Hospital do Coração – HCor https://www.hcor.com.br/instituto-de-ensino/capacitacoes-em-recursos-humanos-proadi-sus/	08/03/2019	
4ª Etapa	Entrevista individual presencial ou via Web com os classificados da 2ª etapa.	28/03/2019	04/04/2019
5ª Etapa	Divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo após 2ª e 4ª etapas no site do Hospital do Coração – HCor https://www.hcor.com.br/instituto-de-ensino/capacitacoes-em-recursos-humanos-proadi-sus/	08/04/2019	
6ª Etapa	Manifestação do interesse por parte do aprovado por e-mail (quali-rms@hcor.com.br) com o envio da documentação comprobatória curricular e documentação necessária para a realização do contrato (digitalizados).	09/04/2019	12/04/2019

7.2 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão responsável pelo Projeto. As 2ª e 4ª etapas são de caráter eliminatório e classificatório.

7.3 O processo seletivo será realizado mediante a inscrição, análise do *currículo lattes resumido* e da narrativa reflexiva, entrevista presencial ou via *Web* e o recebimento dos documentos relacionados no item 6.3.2.

7.4 A entrevista avaliará os seguintes aspectos: motivação do interesse na vaga de Especialista e na temática das Residências em Saúde; diálogo com o currículo *lattes* apresentado; experiência em EaD; comunicação; e disponibilidade para as atividades presenciais e a distância, bem como para viagem a diferentes regiões do país.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site do Hospital do Coração – HCor www.hcor.com.br e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos por ordem alfabética contendo a classificação inicial, além de comunicado via e-mail nos dias 08/03/2019 e 08/04/2019 respectivamente 3ª e 5ª Etapa do Quadro 1.

9. DA CONVOCAÇÃO

O candidato selecionado deverá se manifestar sobre seu interesse entre os dias 09/04 a 12/04/2019, retornando à pessoa e ao e-mail indicado (quali-rms@hcor.com.br) com o envio da documentação comprobatória curricular e documentação necessária para a realização do contrato (digitalizados).

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os Especialistas selecionados deverão atuar pelo período de 21 meses.

10.2 A contratação será realizada por meio de Pessoa Jurídica, cujo objeto social da empresa deve estar de acordo com a atividade prestada pelo contratado.

10.3 Para elaboração do contrato o Especialista receberá um e-mail da Coordenação do Projeto com as orientações necessárias.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1 O valor bruto de remuneração mensal será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Os pagamentos serão efetuados com a dedução dos tributos incidentes, conforme estabelecido na legislação tributária pertinente.

11.2 O pagamento ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e nas entregas.

11.3 O prazo mínimo para que os pagamentos sejam realizados é de 15 dias subsequente à apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do relatório descritivo dos serviços realizados pelo contratado.

11.4 Os profissionais integrantes do Banco de Suplentes não receberão a remuneração a que os Especialistas têm direito no período de realização do curso, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados a partir do momento da referida substituição.

12. DO PERÍODO DAS ATIVIDADES

Abril/2019 a Dezembro/2020 – período de duração do Projeto.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Ao resultado do Processo Seletivo não cabe recurso.

13.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem

como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.4 A execução dos trabalhos previstos neste Edital não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista com o HCor.

13.5 Será afastado da função o especialista que deixar de cumprir ou atender integralmente as atividades especificadas no item quatro deste Edital.

13.6 A solicitação de afastamento pelo especialista deverá ser comunicada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à Coordenação do Curso, que processará o pedido de desligamento.

13.7 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site do Hospital do Coração, na forma de errata.

13.8 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Processo Seletivo.

13.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Ensino do HCor de acordo com as normas institucionais.

São Paulo, 31 de janeiro de 2019.

Dra. Bernardete Weber
Superintendente de Responsabilidade Social

Professor Dr. José Eduardo Krieger
Superintendente de Ensino e Pesquisa
Hospital do Coração – HCor

Anexos ao Edital

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu [Nome Completo], CPF [Número], declaro para fins de participação do processo seletivo de Especialista para o Projeto **Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Básica através da Qualificação dos Programas de Residência Multiprofissional**, oferecido pelo Hospital do Coração em parceria com o Ministério da Saúde no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades do projeto, na qualidade de especialista, participando de todas as atividades presenciais e a distância.

Declaro, ainda, possuir disponibilidade para as viagens programadas às diferentes regiões do país e experiência com mediação de grupos em Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem - AVEA e no uso de metodologias ativas de ensino aprendizagem.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local e data

Nome e Assinatura do Candidato